



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria Nº 048/2019** - Nomear os membros que constituirão a comissão de seleção do processo seletivo para estagiários deste Município, destinadas a processar e julgar os Chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da sociedade Civil, por meio de termo de colaboração, termo de fomento, ou acordo de cooperação, com fulcro nas normas da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 110 de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições
Conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a comissão de seleção do processo seletivo para estagiários deste Município, destinadas a processar e julgar os Chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da sociedade Civil, por meio de termo de colaboração, termo de fomento, ou acordo de cooperação, com fulcro nas normas da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 110 de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações, os seguintes servidores:

Sra. Eliene Ribeiro Guimarães – Matrícula 1990
CPF: 582.062.485-87

Presidente

Sra. Maria das Dores Santana do Nascimento – Matrícula 6896
CPF : 002.151.875-04

Membro

Sra. Liliane Delma Nunes Martins – Matrícula – 1513
CPF: 894.592.105-20

Membro

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo, Bahia, 08 de março de 2019

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000- CNPJ: 13.698.766/0001-33